



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1129/2025

23 R.V.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Sala das Sessões
04 08 25
Rafael Faria

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que promova a criação e oferta de cursos profissionalizantes voltados ao setor de vendas, com foco no comércio local de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

O setor de comércio é um dos principais responsáveis pela geração de empregos e movimentação da economia em nosso município. No entanto, muitos comerciantes e seus colaboradores ainda enfrentam dificuldades relacionadas à qualificação profissional, especialmente em áreas como atendimento ao cliente, técnicas de vendas, gestão de estoque e marketing digital.

A oferta de cursos gratuitos ou subsidiados de capacitação profissional para vendedores, atendentes e pequenos empreendedores contribuirá para o fortalecimento do comércio local, gerando mais oportunidades de emprego, aumento da produtividade e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

Essa iniciativa poderá ser realizada em parceria com instituições como o SENAC, SEBRAE, escolas técnicas e universidades, garantindo conteúdo de qualidade e certificação aos participantes.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025


Alex Fabiano Moreira
Vereador